



Edição Nº 1208 – Ano 6 – 16/09/2020

Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG - Aviso de julgamento de impugnação. Processo Licitatório 154/2020, Pregão 80/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG, foi dado provimento a impugnação interposta pela licitante Distribuidora Irmãos Santana Ltda CNPJ 65.186.835/0001-23. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no setor de licitações. Denilce Elaine Ribeiro – Pregoeira . Nova Serrana 16 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a NOVA DATA DE ABERTURA do processo licitatório no 0154/2020, pregão presencial no 080/2020, Registro de Preço - Objeto – AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Entrega dos Envelopes – dia 28 de setembro de 2020 às 15:00 horas. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. EDITAL RETIFICADO NO SITE www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 16 de setembro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a Homologação do processo licitatório no 141/2020, pregão presencial no 74/2020 à Aquisição de motocicleta para atendimento de ocorrências, deslocamento de equipe de Agentes da Guarda Civil com recursos vinculados por meio de repasse feito pelo Poder Judiciário, através do Edital de seleção 004/2017, referente aos Projetos Patrulha Escolar e Projeto Bike Patrulha da Guarda Civil Municipal. Empresa vencedora: CARMO MOTOS LTDA CNPJ:

03.815.963/0001-31ficou vencedora do item 01 no valor total de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais); Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Nova Serrana, 16 de setembro de 2020. Euzebio Rodrigues Lago - Prefeito.

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA- MG torna público o Termo de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Processo Licitatório no 011/2020, Pregão Presencial no 005/2020. Objeto: Aquisição de material médico-cirúrgico para Unidades da Secretaria Municipal de Saúde: Policlínica; PSF's; Núcleo de Saúde da Mulher; Vigilância Epidemiológica; Fisioterapia; CAPS; Centro de Zoonoses e Laboratório Municipal. Contratado: Minas Med Brasil, CNPJ: 27.710.825/0001-56. Reajuste do valor dos itens 81 e 83 – Luva para procedimento não cirúrgico, Caixa com 100 Unidades, que eram adquiridos a R\$18,50 sendo assim reajustados: item 81 – R\$36,84; Item 83 – R\$37,09. Fundamento Legal: Art 65. Inciso II, alínea D, da lei 8.666/93. Euzebio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal. 16/09/2020.

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 027/2020

Nomeia novos membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG)**, no exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na forma na Lei e considerando a exoneração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Nova Serrana, por parte do Executivo e Entidades de Assistência Social,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, durante o biênio 2020-2022, que passa a ter a seguinte composição, nos termos da Lei Municipal nº. 2.714/2019.

I) REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular : Matildes Aparecida da Silva Rodrigues
Suplente : Leila Geralda de Oliveira
Titular : Aline Xavier Tavares
Suplente : Eloisa da Silva Carvalho

2. Secretaria Municipal de Educação

Titular : Vanessa Ketrin de Castro
Suplente : Daniela Aparecida Saldanha

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Ivane Maria Sousa Ramalho
Suplente : Cláudia Rodrigues da Silva

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES

1. ACMA - Associação Conceição Maria do Amaral

Efetivo : Neuza Pereira Lino
Suplente : Márcia Fernandes

2. Lar Vicentino Padre Lauro

Titular : Alcione Maria de Souza Monteiro

Suplente : Anderson Cleuton Barbosa de Santana

III) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – TRABALHADORES DO SUAS

Titular : Veríssimo Vieira da Silva
Suplente : Kamila Maciel Gomes Gonçalves
Titular : Claudiene Giany da Silva
Suplente : Lucas Gomes de Oliveira

IV) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – USUÁRIOS DO SUAS

Titular : Regina Vieira de Carvalho dos Santos
Suplente : Agostinha Cardoso Pinto
Titular : Edeildes Evangelista dos Santos
Suplente : Maria Aparecida Souza Moreira

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Serrana, para a gestão 2020/2022, terá com a seguinte representação:

- a. Presidente : Veríssimo Vieira da Silva;
- b. Vice-Presidente: Alcione Maria de Souza Monteiro;
- c. Primeira Secretária: Claudiene Giany da Silva;
- d. Segunda Secretária: Regina Vieira de Carvalho dos Santos.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando então revogada a Portaria nº 016/2018, de 20-06-2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Serrana (MG), 15 de setembro de 2020.

EUZEBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal



Secretaria de Educação

PORTARIA SME Nº 004 /2020

Acrescenta inciso IV ao Artigo 3º, §3º da Portaria SME nº 001, de 25 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA-MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar inciso IV ao artigo 3º, § 3º da Portaria nº 001, de 25 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...).

§ 3º (...).

IV – As alíneas *b*, *c*, *d* e *e* do item anterior, serão permitidas enquanto perdurar o regime de aulas por meios digitais, respeitando as medidas preventivas contra o coronavírus.”

Art. 2º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Nova Serrana, 16 de setembro de 2020

Neusa Maria Gomes Lago

Secretária Municipal de Educação de Nova
Serrana/MG
